



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0012231-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 056362708

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0002682-0 (2019-0.037.313-7)**

152ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Contribuintes: 233.051.0011-5 E 233.051.0012-3 (antigo INCRA 638.358.025.275-1)

Local: Avenida Adriano Bertozzi, 908.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Plano Integrado) – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/07/2019 (p.a. nº 2019-0.037.313-7), na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI 1), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

PRONUNCIAMENTO/228/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e

Execução de Edificação Nova (Plano Integrado), com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 055999723), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 055310133), SVMA/TCA (doc. SEI nº 055940289 e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 055743552) - Lote 1 (processo 6068.2020/0003004-6), e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 055310422), SVMA/TCA (doc. SEI nº 055893578) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 055767980) - Lote 2 (processo 6068.2020/0003006-2), e ainda de acordo com o relatado por SIURB/PROJ durante o Plenário de que o lote atende a Resolução nº 1106/75 do C.R.M, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 20/12/2021, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056362708** e o código CRC **36F70D21**.

